



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº 53080 PLS 511

TERMO DE REFERÊNCIA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS AO AR LIVRE E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS AO AR LIVRE EM ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES À CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

1. INTRODUÇÃO E OBJETO A SER CONTRATADO

Trata-se do Termo de Referência para fornecimento e instalação de bicicletários, equipamentos de exercícios físicos ao ar livre e equipamentos para parques infantis ao ar livre em espaços públicos pertencentes à Cidade de Duque de Caxias, através de Sistema de Registro de Preço.

2. JUSTIFICATIVA

Este termo de referência prevê o fornecimento e instalação de bicicletários, equipamentos de exercícios físicos ao ar livre, equipamentos de parques infantis ao ar livre para instalação em áreas públicas (praças, parques, entre outros). Esta ação visa revitalizar e implantar equipamentos de mobiliário urbano, trazendo benefícios à saúde e bem-estar à população em geral. Destaca-se que é dever da Administração Pública Municipal promover ações que visam o bem-estar social.

3. OBJETIVO

3.1. Geral

Garantir, com o fornecimento e a instalação dos equipamentos descritos neste Termo de Referência, conforme as especificações aqui apresentadas, possibilitar utilizar de forma segura os equipamentos especificados e evitar sua manutenção precipitada.

3.2. Específicos

Fornecer e instalar os equipamentos de exercícios físicos apresentados neste Termo de Referência, em áreas públicas e parques infantis, instalados de acordo com as quantidades, padrões e especificações aqui apresentados.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

4.1. Matéria prima a ser utilizada na fabricação:

- Tubos de aço carbono, perfil redondo, quadrado ou retangular (conforme característica funcional do equipamento), diversos diâmetros e tamanhos, com espessura mínima 2,65 mm ou especificada, com processo de tratamento por galvanização eletrolítica e tubos, perfil redondo, quadrado ou retangular, prever base estrutural com no mínimo tubo e perfis de 3" ou 75mm.
- Chapas de aço carbono (espessuras variadas), tratamento por galvanização eletrolítica.
- Suportes e dispositivos cortados por plasma, jato d'água ou laser.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº 53080/FLS. 512

- Barra chata aço carbono (espessuras variadas), com processo de tratamento por galvanização eletrolítica;
- Barra redonda aço carbono (diâmetros variados), com processo de tratamento por galvanização eletrolítica;
- Vergalhão frisado (espessuras variadas), com processo de tratamento de galvanização eletrolítica;
- Sistema de articulações, rolamentos de alta velocidade blindado com eixos de aço carbono maciços com rebaixo de encaixe usinados (somente serão admitidos sistemas de articulação que não ofereçam atrito de materiais);
- Corrente para balanço em aço carbono galvanizado com tamanho mínimo de elo 3/8", prever fixação das articulações com sistema sem atrito de materiais.
- Escorregador Tobogã com 03 níveis, produzidos em plástico polietileno moldado com formato anatômico espessura mínima 5mm;
- Assento academia ao ar livre anatômico, encosto anatômico e peseiras de apoio, produzidos em plástico moldado, com garantia mínima de 5 anos;
- Assento de balanço sem encosto anatômico para crianças de 06 a 12 anos, produzidos em plástico polietileno moldado espessura mínima 5mm;
- Assento de balanço com encosto anatômico para crianças de 01 a 05 anos, produzidos em plástico polietileno moldado espessura mínima 5mm;
- Platores de apoio, produzidos em plástico polietileno moldado com escoamento por furações lacradas com espessura mínima 5mm;
- Adesivos (placa de direcionamento de trafego; placa de logradouros, placa informativas) em impressão digital U.V com recorte eletrônico em película vinilica com gramatura mínima 480 grama.
- E demais materiais para a montagem dos equipamentos, dentro da boa técnica.

4.2. Produção:

Processos de Soldagem:

- MIG/MAG semiautomático conforme indicação;
- Solda MIG/MAG
- Solda de penetração (fusão do material);
- Solda de cobertura (Proteção e para usinagem de acabamento);

Os rolamentos deverão ficar protegidos e com pontos específicos que permitam fácil lubrificação.

4.3. Revestimento:

- Tratamento primário das superfícies metálicas: Limpeza, aplicação de desengraxante e fosfatização;
- Tratamento das áreas soldadas: Limpeza da área com escova de aço rotativa e aplicação de primer eletrostático em duas demãos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº 53080 FLS. 573

- Pintura de superfícies: Pintura eletrostática com adição de resina de poliéster e aplicação de verniz de resina de poliéster brilho, em cores variadas.

4.4. Quantitativo:

Item	Nome Padronizado	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	EQUIPAMENTO DE ESTIMULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES E COLUNA CERVICAL MÓDULO TRIPLO	un.	100		
Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 1600X2580X1350MM Estrutura: base - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm; haste de articulação - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,25mm, Trave de pega - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,00mm; trave de apoio inferior - tubo aço carbono galvanizado 50x20mm espessura 1,50mm, peseira de apoio - plástico moldado (alta resistência a intempéries); eixo de articulação superior - barra redonda aço carbono 1 1/2" seção torneada para 1"; eixo de articulação inferior - barra redonda aço carbono 1" seção torneada para 5/8"; rolamentos articulação superior - rodizio de alta velocidade aço temperado à prova d'água; rolamentos articulação inferior - rodizio de alta velocidade aço temperado à prova d'água; punhos - canopla 200mm de borracha sintética para diâmetro interno 1" / diâmetro externo 1 1/4"; espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Exercícios propostos: cardiovascular / flexibilidade / aeróbico / músculos estimulados / membros superiores / membros inferiores /coluna cervical. Músculos estimulados: Membros superiores/ membros inferiores /coluna cervical.					
2	EQUIPAMENTO DE ESTIMULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES E QUADRIL - MÓDULO TRIPLO	un.	100		
Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 1250X2680X1350MM Estrutura: base - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm; haste de articulação - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,25mm; peseira de apoio - plástico moldado (alta resistência a intempéries); eixo de articulação superior - barra redonda aço carbono 1 1/2" seção torneada para 1"; rolamentos articulação - rodizio de alta velocidade aço temperado à prova d'água; espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática com poliéster.					

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº 53080 FLS. 324

Item	Nome Padronizado	Un.	Qtd	Valor Unitário	Valor total
	Exercícios propostos: Cardiovascular / coordenação motora / flexibilidade / aeróbico. Músculos estimulados: Membros inferiores / quadril.				
	EQUIPAMENTO DE FORTALECIMENTO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - MÓDULO QUÁDRUPLO (Módulo flexor de pernas, módulo extensor de pernas, desenvolvimento, supino reto sentado, supino inclinado sentado, puxada alta)				
3		un.	100		
	Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 1850X2550X2200MM Estrutura: base - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm; trave de pega - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,00mm; trave de apoio - tubo aço carbono galvanizado 50x20 espessura 1,50mm; assento e encosto - plástico moldado (alta resistência a intempéries); eixo de articulação superior - barra redonda aço carbono 1 1/2" seção torneada para 1" ; eixo de articulação inferior - barra redonda aço carbono 1" seção torneada para 5/8" ; anilha de esforço - barra redonda maciça de 2" zincada; rolamentos articulação superior - rodizio de alta velocidade aço temperado à prova d'água; rolamentos articulação inferior - rodizio de alta velocidade aço temperado à prova d'água; punhos - canopla 100mm de borracha sintética para diâmetro interno 1" / diâmetro externo 1/1/4"; espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm; Processo de soldagem dos sistemas - solda mig; Revestimento - revestimento com tinta eletrostática com poliéster; Músculos estimulados: Membros superiores / membros inferiores Exercícios propostos: Extensão de cotovelos / extensão de pernas / flexão de pernas / puxada alta / alongamento / desenvolvimento. Músculos estimulados: Membros superiores / membros inferiores.				
Item	Nome Padronizado	Un.	Qtd	Valor Unitário	Valor total
4	EQUIPAMENTO DE FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES - MÓDULO QUÁDRUPLO (módulo elíptico e módulo de pressão de pernas)	un.	100		

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº 53080 FLS. 525 ↓

<p>Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 1530X2140X3300MM Estrutura: base: tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm, haste de articulação - tubo aço carbono galvanizado 1 1/2" espessura 2,25mm, guia da haste de articulação - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/4"mm, eixo central - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/4"mm, assento e encosto - plástico moldado (alta resistência a intempéries), estrutura assento - tubo aço carbono galvanizado 1" espessura 2,00mm, batente telescópico - tubo galvanizado 1 1/2" espessura 1,50mm, barra de apoio - tubo galvanizado 1 1/2" espessura 1,50mm e chapa xadrez de alumínio espessura de 2,00mm, eixo de articulação superior - barra redonda aço carbono 1 1/2" seção torneada para 1", rolamentos articulação - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água, espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm. Processo de soldagem dos sistemas: solda mig Revestimento: revestimento com tinta eletrostática com poliéster. Exercícios propostos: Extensão e alongamento. Músculos estimulados: Membros inferiores / abdômen.</p>					
Item	Nome Padronizado	Un.	Qtd	Valor Unitário	Valor total
5	EQUIPAMENTO MULTI ALONGADOR (alongador de barras, platô reto, platô inclinado e rotação vertical/roda náutica)	un.	100		
<p>Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 2400X1330X1050MM Estrutura: base - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm, barras horizontais - tubo aço carbono galvanizado 1 1/2" espessura 2,25mm, espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm, platôs - chapa de alumínio recalçado xadrez 2,72mm, roda náutica - tubo aço carbono galvanizado 1" espessura 2,25mm, rolamentos articulação superior - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água. Processo de soldagem dos sistemas: solda mig. Revestimento: Revestimento com tinta eletrostática com poliéster. Exercícios propostos: Equilíbrio / flexibilidade / alongamento / força. Músculos estimulados: Membros superiores / membros inferiores / quadril / costas.</p>					
Item	Nome Padronizado	Un.	Qtd	Valor Unitário	Valor total
6	BALANÇO ESTAIADO - DOIS ASSENTOS JUVENIL FAXIA ETARIA - 06 À 12 ANOS	un.	100		
<p>Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 4000X3800X1850MM Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço</p>					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROPOSTA Nº 53080 FLS. 546

carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão – chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes – Cabo de aço revestido 3/16"; suporte de tirantes - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/16"; suporte de articulação – camisa usinadas de aço carbono galvanizada diâmetro 1 1/2" espessura 3,65mm; eixo de articulação – barra maciça de aço carbono galvanizada diâmetro 3/8" usinada; encaixe da articulação – manilha de aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo de articulação; rolamentos de articulação - Rolamentos de alta velocidade blindado; corrente de ligação – corrente de aço carbono galvanizado com tamanho mínimo de elo 3/8"; assentos dos balanço - tira borracha vulcanizada com reforço de interno de trama de lona; encaixe lateral do assento - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm.
Processo de soldagem: solda mig;
Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster;
Faixa etária: 6 à 12 anos;

Item	Nome Padronizado	Un.	Qtd	Valor Unitário	Valor total
	BALANÇO ESTAIADO - DOIS ASSENTOS INFANTIL FAXIA ETARIA – 01 À 05 ANOS	un.	100		

7

Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 4000X3800X1850MM
Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação – chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão – chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes - Cabo de aço revestido 3/16"; suporte de tirantes - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/16"; suporte de articulação – camisa usinadas de aço carbono galvanizada diâmetro 1 1/2" espessura 3,65mm; eixo de articulação – barra maciça de aço carbono galvanizada diâmetro 3/8" usinada; encaixe da articulação – manilha de aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo de articulação; rolamentos de articulação - Rolamentos de alta velocidade blindado; corrente de ligação – corrente de aço carbono galvanizado com tamanho mínimo de elo 3/8", assentos - assento de balanço com encosto anatômico para crianças de 01 a 05 anos, produzido em plástico moldado espessura 5mm
Processo de soldagem: solda mig;
Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster;
Faixa etária: 1 à 5 anos.

Item	Nome Padronizado	Un.	Qtd	Valor Unitário	Valor total
8	MULTI-PLAY STANDART - (ESCORREGADOR, ESCALADOR	un.	100		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº 53080 PLS 5872

HIPERBOLICO, ESCALADOR WAVE, ESCALADOR SUSPENSO, ESCALADOR DIAGONAL)				
--	--	--	--	--

Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 4000X4750X3150MM
Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes - Cabo de aço revestido 3/16"; suporte de tirantes - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/16"; platores - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm; suportes de platores - cantoneira de aço carbono galvanizado 2" x 1/4"; escalador hiperbolico - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; escalador wave - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; escalador suspenso - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm + tubo aço carbono galvanizado 1 1/2" espessura 2,65mm; escalador diagonal - produzido em plástico moldado espessura 5mm; escorregador - produzido em plástico moldado espessura 5mm; guarda corpo escorregador - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm + tubo aço carbono galvanizado 1 1/2" espessura 2,65mm;
Processo de soldagem: solda mig;
Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster;
Faixa etária: 1 à 5 anos e 6 à 12 anos;

Item	Nome Padronizado	Un.	Qtd	Valor Unitário	Valor total
	ESCALADOR ESTAIADO STANDART	un.	100		

9
Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 4000X2800X1850MM
Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes - Cabo de aço revestido 3/16"; suporte de tirantes - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/16"; escalador tubular - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm;
Processo de soldagem: solda mig;
Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster;
Faixa etária: 1 à 5 anos e 6 à 12 anos;

Item	Nome Padronizado	Un.	Qtd	Valor Unitário	Valor total
------	------------------	-----	-----	----------------	-------------

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº 53080 FLS. 588

	MESA DE TENIS DE MESA	un.	100		
10	Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 760X2740X1550MM MATERIA PRIMA: Estrutura: tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm; Moldura: metalon 50x20mm espessura 2,00mm; Tampo: chapa de aço carbono galvanizado espessura 3/8"; revestimento do tampo: chapa aço inox 304 espessura 1,00mm; rede divisória: chapa aço inox 304 espessura 1,00mm; Processo de soldagem: solda mig e solda tig Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster;				

Obs.: Os preços deverão compreender o fornecimento e a instalação dos equipamentos nas áreas públicas indicadas por esta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, contemplando também inspeção e preparo do local. A licitante deverá se responsabilizar por eventuais interferências de qualquer natureza, não perceptíveis ou só detectadas com o desenrolar dos serviços;

- Os componentes para os quais haja norma técnica específica deverão obrigatoriamente fazer parte da composição do equipamento;
- Admite-se uma tolerância nas medidas apresentadas de 0,5 mm para mais ou para menos, exceto nas espessuras.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- A fim de garantir a qualidade e a capacidade de fornecer o material na quantidade proposta, e dentro do prazo definido, o licitante deverá apresentar atestado de fornecimento destes materiais em quantidades compatíveis com a deste termo de referência;
- O licitante deverá manter em estoque para entrega imediata (três dias corridos) a quantidade mínima de 05 (cinco) conjuntos de cada equipamentos. Os pedidos ordinários de fornecimento deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos. Os prazos se iniciam a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento (AFO);
- Os equipamentos deverão ser embalados adequadamente antes de serem estocados, armazenados ou transportados.
- Caso não seja o fabricante do material, o licitante deverá informar o fabricante do mesmo. Poderá ser solicitado o fornecimento de uma amostra do mesmo ainda no processo licitatório para verificação da conformidade com as especificações mínimas;
- Todos os materiais empregados deverão atender às boas técnicas de fabricação e qualidade para bom desempenho e durabilidade, ser novos, e ainda não deverão apresentar vícios de fabricação, falhas ou imperfeições. Não serão aceitos materiais, equipamentos ou trabalhos que não satisfaçam às condições constantes no presente termo ou às normas técnicas em vigor aplicáveis, podendo a FISCALIZAÇÃO rejeitar no todo ou em parte os serviços considerados fora dos padrões técnicos requeridos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº 53080 FIS. 579

- Para a instalação e fabricação dos equipamentos deverá ser dada especial atenção à norma ABNT NBR 9.050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, com atenção especial ao item 10.
- A instalação deve observar estes critérios técnicos na implantação dos equipamentos de ginástica em locais públicos, indicados pela Secretaria Municipal de Obras, bem como os requisitos mínimos de segurança e qualidade na execução dos referidos serviços, de modo a permitir a perfeita e completa execução com qualidade e segurança;
- Os locais de trabalho deverão ser sinalizados adequadamente de modo a evitar acidentes, preservando a população que frequenta o espaço público durante os serviços de instalação.
- A licitante ficará obrigada a refazer no todo ou em parte, imediatamente, os trabalhos e/ou substituir equipamentos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva, as despesas adicionais decorrentes;
- Correrá por conta da licitante todas as instalações provisórias indispensáveis a perfeita execução dos serviços, resguardados sempre os princípios de segurança e de boa técnica de execução;
- A Licitante deverá providenciar, logo no início dos trabalhos, todas as especificações técnicas necessárias à execução dos serviços;
- Competirá à Licitante fornecer todo o ferramental, maquinaria e demais aparelhos adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, caso necessário;
- A vigilância dos equipamentos, até a entrega dos mesmos devidamente instalados, ficará a cargo da Licitante, ficando esta responsável por qualquer dano causado aos aparelhos ou a terceiros no decorrer da instalação;
- Os empregados deverão permanecer uniformizados, calçados e portando os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) adequados à atividade desenvolvida;
- Todas as normas de saúde e segurança do trabalho constantes da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho que se relacionem aos serviços a serem executados, deverão ser cumpridas integralmente sob a orientação e controle permanente da Licitante;
- Caberá à Licitante o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) junto ao CREA ou CAU, referente aos serviços técnicos de instalação e fabricação dos equipamentos objeto do presente Termo de Referência. Os aspectos técnicos envolvidos na fabricação e instalação dos equipamentos a que se refere o presente Termo de Referência que demandem a necessidade de responsáveis técnicos deverão ser relativos à garantia de que os produtos entregues atenderão às especificações e às normas técnicas ora indicadas;
- No início da instalação dos Equipamentos a Licitante deverá providenciar a abertura do CEI – Cadastro Específico do INSS relativo ao serviço se houver, assim como entregar cópias das guias de recolhimento devidamente quitadas à FISCALIZAÇÃO;
- Deverá haver o cumprimento do cronograma a ser pré-estabelecido antes do início das instalações;
- O recebimento provisório e definitivo dos equipamentos instalados será realizado por profissionais desta Secretaria Municipal de Obras, especialmente designados para este fim.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº 53080 FLS. 580

A estes ficam reservados os direitos e a autoridade de solucionarem e decidirem quaisquer casos de dúvida que surjam e que fujam à rotina, ou não tenham sido previstos no Contrato. Os equipamentos somente serão considerados aceitos mediante aprovação formal da fiscalização.

- O aceite/aprovação dos equipamentos pela contratante não exclui a responsabilidade civil da Licitante por vícios de quantidade ou qualidade dos materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nas Especificações Técnicas constantes do Quadro de Quantitativo e Estimativo de Valores, verificados posteriormente, garantindo-se ao contratante as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- A Fiscalização não terá qualquer responsabilidade sobre atos executados pela empresa fornecedora que não tenham sido estabelecidos no Contrato, no Termo de Referência ou por esta solicitados. A empresa fornecedora será responsável por todas as conseqüências decorrentes de má conduta, imperícia ou imprudência de sua equipe no fornecimento do material, bem como por todo e qualquer dano causado à propriedade de terceiros ou do Município, pelos encargos previstos em lei e por dano ou morte de qualquer pessoa em decorrência da execução dos serviços descritos neste Termo de Referência, respondendo por si e por seus sucessores, independentemente da contratação de seguros para essa finalidade.

6. LOCAIS DE INSTALAÇÃO:

- Os equipamentos serão instalados na área de abrangência do Município de Duque de Caxias – RJ. O local de instalação será definido pela fiscalização do contrato, em especial observância às praças listadas no Anexo II, podendo ainda haver outras localidades em função de locais públicos a serem implantadas novas áreas de lazer, esclarecendo que se trata de Sistema de Registro de Preços – SRP. ✓

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- A modalidade licitatória sugerida neste Termo de Referência é o Pregão Presencial com critério de julgamento pelo Menor Preço Unitário. Consideram-se os objetos não divisíveis como forma de se garantir a uniformidade do conjunto de materiais a ser adquirido, não cabendo também a subcontratação, devendo assim o responsável atuar em todas as fases do objeto contratado.

8. GARANTIA

- Os equipamentos deverão possuir garantia/manutenção mínima de 1 (um) ano após instalados conforme cronograma abaixo (item 9), estando inclusas todas as despesas com frete, peças e mão de obra de fabricação e instalação. A Licitante poderá oferecer, às suas expensas, garantia por prazo maior, acompanhado de manutenção.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO NO 53080 FLS. 581

Obs.: Atos de vandalismo que acometam o equipamento serão objeto de avaliação da fiscalização em conjunto com a contratada.

9. CRONOGRAMA DE ENTREGA

- Os serviços de fornecimento e instalação estão previstos para serem realizados no período de até 12 (doze) meses, não existindo previsão de prêmios pela conclusão antecipada, porém em caso de atrasos as multas são as previstas na Lei Federal nº. 8666/93. ✓

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Respeitar as Resoluções, Normas e Instruções da Secretaria Municipal de Obras, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das mesmas.
- Aceitar toda e qualquer Fiscalização da CONTRATANTE, no tocante a prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Edital.
- A existência e atuação da Fiscalização CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução dos serviços contratados e suas consequências e implicações.
- Conduzir os serviços de acordo com as Normas de Serviço e com estrita observância do instrumento convocatório da Proposta Detalhe e da legislação vigente.
- Manter, durante toda a duração deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.
- Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na prestação do serviço, sempre que a ela imputáveis.
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato.
- Possuir sede ou filial com capacidade administrativa e operacional, para a perfeita execução dos serviços, dentro do prazo máximo estabelecido pela Fiscalização.
- Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- Manter em seu quadro, pessoal adequado e capacitado a atender suas obrigações contratuais, em todos os níveis de trabalho.
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- Cumprir toda a legislação vigente, incluindo o pagamento de taxa, impostos, emolumentos, multas fiscais e demais contribuições fiscais que incidam, o venham incidir, sobre a prestação dos serviços.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº 53080 FLS. 582

- Ressarcir quaisquer danos diretos, comprovados, causados a CONTRATANTE, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos em infração cometida ou executada inadequadamente.
- Comunicar imediatamente a CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros meios necessários para o recebimento de correspondências.
- Fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, mão de obra, uniformes equipamentos de proteção individual (EPI).
- Despesas com obrigações trabalhistas, fiscais e de acidentes do trabalho.
- Indenizações relativas a danos contra terceiros, decorrentes das obras em execução.
- Elaboração de plano de ataque dos Serviços, que deverá ser submetido à aprovação do Executor do Contrato, antes do início das obras.
- Controle Tecnológico.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos e prestação de serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imprevistos no curso do serviço, fixando prazo para a sua correção;

12. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- O pagamento das faturas apresentadas se processará após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis.
- O contratado deverá apresentar sua documentação de cobrança conforme o respectivo cronograma físico – financeiro;
- O interessado deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, da qual deverá constar:
 - Requerimento, em papel timbrado da empresa, endereçado ao Prefeito Municipal de Duque de Caxias, solicitando o pagamento do valor devido, indicando, também, os dados bancários para depósito, devidamente assinado pelo responsável legal;
 - Nota de Empenho;
 - Autorização de Fornecimento (AFO) pertinente ao faturamento;
 - DANFE, nota fiscal de serviço, fatura ou recibo de prestação de serviço, datado e atestado por 02 (dois) servidores pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

[Handwritten signatures]



- Planilha com detalhamento dos serviços executados, quando couber;
- GFIP na forma da IN RFB no 971/2009, art. 134 inciso I;
- Termo de Contrato e seus aditivos, quando houver;
- Ata de Registro de Preços, quando houver;
- Regularidade com o FGTS;
- Regularidade com a Seguridade Social;
- Quanto o recebimento do objeto o mesmo se dará de acordo com o apresentado na planilha de medição atestada pela fiscalização do contrato.

PROCESSO Nº 53080 FLS: 583

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
 - 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
 - Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
 - Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
 - Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
 - Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
- As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante, se couber.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



PROCESSO Nº 53080 FLS 584

- Apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas respectivas entidades profissionais, que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, que comprovem no mínimo 50% do total do objeto da licitação;
- A licitante deverá apresentar o catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/fotos do equipamentos, desenho industrial com indicações técnicas, descrição expandida do equipamento e todas as informações necessárias (marca, código, modelo, etc.).
- Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101 e 102, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Prova da disponibilidade de veículos e equipamentos, indispensáveis à execução do objeto desta licitação, em todas as suas fases, mediante apresentação de relação explícita e declaração formal das disponibilidades exigidas, quando for o caso.
- Declaração formal da licitante indicando a localização das instalações dedicadas ao desempenho de sua atividade, acompanhada de cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.
- Laudo de teste de névoa salina, elaborado por laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO, referente à oxidação e corrosão da amostra, conforme norma ASTM-B 117 e Norma ABNT NBR- 8094, submetida a um período mínimo de até 1000 horas de exposição;
- Laudo de espessura de camada de tinta com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, elaborado por laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO, atestando uma espessura mínima de 0,16 mm, conforme norma ABNT NBR 10.443;
- Laudo de aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", elaborado por laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO, quando ensaiado de acordo com norma ABNT NBR 11.003:2009;
- Laudo de Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (banho de fosfato de zinco ou fosfato de ferro), elaborado por laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO, conforme a ABNT NBR 9209:1986, comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00g/m2;
- Laudo de Metalografia das ligas de ferro carbono utilizadas na produção dos equipamentos, elaborado por laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO, conforme norma ABNT NBR 15.454:2007;

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA




15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 53080 PLS. 585 ^m


- A gestão e fiscalização do contrato se dará durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preço, onde será nomeada uma Comissão Fiscalizadora para acompanhamento do fornecimento e da prestação dos serviços;
- Ficará a cargo da FISCALIZAÇÃO a verificação da plena consecução do objeto constante da presente contratação, em observância aos tópicos 5, 6 e 11.


Duque de Caxias, 14 de MAIO de 2019.

Elaborado por:


Engº Daniel Moraes de Albuquerque
Gerente de Obras Contratadas
Mat.: 37.696-5

DE ACORDO,


Valber Rodrigues Januario
Subsecretário Operacional
Matrícula: 35.177-6


Engº João Carlos Grilo Carletti
Secretário Municipal de Obras
matrícula: 35.145-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



5864
53080 - 3K ep

Processo _____ Fis. 361 Rúbrica _____

ANEXO I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS



QUANTITATIVOS

OBRA

AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND

LOCAL

DUQUE DE CAXIAS

Departamento de Orçamentos

53080 - Flv. 588



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS

QUANTITATIVOS

OBRA:	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND
QUANTITATIVOS	DUQUE DE CAXIAS
PLANILHA RESUMO	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNIDADE
1,00	MERCADO	Equipamento de estimulação de membros superiores e inferiores e coluna cervical - Módulo triplo	10,00	100,00	UNIDADE
2,00	MERCADO	Equipamento de estimulação de membros inferiores e quadril - Módulo triplo	10,00	100,00	UNIDADE
3,00	MERCADO	Equipamento de fortalecimento de membros superiores e inferiores - Módulo quadruplo	10,00	100,00	UNIDADE
4,00	MERCADO	Equipamento de fortalecimento de membros inferiores - Módulo quadruplo	10,00	100,00	UNIDADE
5,00	MERCADO	Equipamento multi alongador	10,00	100,00	UNIDADE
6,00	MERCADO	Balanço estaiado - Dois assentos juvenil - faixa etária de 06 à 12 anos	10,00	100,00	UNIDADE
7,00	MERCADO	Balanço estaiado - Dois assentos infantil - faixa etária de 01 à 05 anos	10,00	100,00	UNIDADE
8,00	MERCADO	Multi-play standart - (escorregador, escaldor hiperbólico, escaldor wave, escaldor suspenso, escaldor diagonal)	10,00	100,00	UNIDADE
9,00	MERCADO	Escalador estaiado standart	10,00	100,00	UNIDADE
10,00	MERCADO	Mesa de tênis de mesa (aço)	10,00	100,00	UNIDADE

TOTAL DE ITENS=	100,00	1000,00
------------------------	--------	---------

QUANTIFICADO POR:


Visto (Coord de Projetos):

Visto (Subsecretário Municipal de Obras):

Visto (Secretário Municipal de Obras):



Notas:

53080 - Itm 589

		ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
		GERÊNCIA DE PROJETOS		
		DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA		
OBRA:		AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND		
LOCAL:		DUQUE DE CAXIAS		
DATA: 22/05/19		maio-19		
QUANTIDADE MÍNIMA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,00	MERCADO	Equipamento de estimulação de membros superiores e inferiores e coluna cervical - Módulo triplo	10,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		10,00		10,00
			TOTAL	10,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,00	MERCADO	Equipamento de estimulação de membros inferiores e quadril - Módulo triplo	10,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		10,00		10,00
			TOTAL	10,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3,00	MERCADO	Equipamento de fortalecimento de membros superiores e inferiores - Módulo quadruplo	10,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		10,00		10,00
			TOTAL	10,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,00	MERCADO	Equipamento de fortalecimento de membros inferiores - Módulo quadruplo	10,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		10,00		10,00
			TOTAL	10,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,00	MERCADO	Equipamento multi alongador	10,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		10,00		10,00
			TOTAL	10,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,00	MERCADO	Balanço estaiado - Dois assentos juvenil - faixa etária de 06 à 12 anos	10,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		10,00		10,00
			TOTAL	10,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
7,00	MERCADO	Balanço estaiado - Dois assentos infantil - faixa etária de 01 à 05 anos	10,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		10,00		10,00
			TOTAL	10,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
8,00	MERCADO	Multi-play standart - (escorregador, escaldor hiperbólico, escaldor wave, escaldor suspenso, escaldor diagonal)	10,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		10,00		10,00
			TOTAL	10,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
9,00	MERCADO	Escalador estaiado standart	10,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		10,00		10,00
			TOTAL	10,00



53080 - Fls. 590

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	GERÊNCIA DE PROJETOS	
	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	
OBRA:	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND	
LOCAL:	DUQUE DE CAXIAS	
DATA: 22/05/19	maio-19	
QUANTIDADE MÍNIMA		

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10,00	MERCADO	Mesa de tênis de mesa (aço)	10,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		10,00		10,00
			TOTAL	10,00



53080-AB-591



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 GERÊNCIA DE PROJETOS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA





OBRA: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND
 LOCAL: DUQUE DE CAXIAS
 DATA: 22/05/19 maio-19

QUANTIDADE MÁXIMA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,00	MERCADO	Equipamento de estimulação de membros superiores e inferiores e coluna cervical - Módulo triplo	100,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		100,00		100,00
			TOTAL	100,00
2,00	MERCADO	Equipamento de estimulação de membros inferiores e quadril - Módulo triplo	100,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		100,00		100,00
			TOTAL	100,00
3,00	MERCADO	Equipamento de fortalecimento de membros superiores e inferiores - Módulo quadruplo	100,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		100,00		100,00
			TOTAL	100,00
4,00	MERCADO	Equipamento de fortalecimento de membros inferiores - Módulo quadruplo	100,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		100,00		100,00
			TOTAL	100,00
5,00	MERCADO	Equipamento multi alongador	100,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		100,00		100,00
			TOTAL	100,00
6,00	MERCADO	Balanço estaiado - Dois assentos juvenil - faixa etária de 06 à 12 anos	100,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		100,00		100,00
			TOTAL	100,00
7,00	MERCADO	Balanço estaiado - Dois assentos infantil - faixa etária de 01 à 05 anos	100,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		100,00		100,00
			TOTAL	100,00
8,00	MERCADO	Multi-play standart - (escorregador, escaldor wave, escaldor suspenso, escaldor diagonal)	100,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		100,00		100,00
			TOTAL	100,00
9,00	MERCADO	Escalador estaiado standart	100,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		100,00		100,00
			TOTAL	100,00

53080-Fls. 592

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	GERÊNCIA DE PROJETOS	
	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	
OBRA:	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND	
LOCAL:	DUQUE DE CAXIAS	
DATA: 22/05/19	maio-19	
QUANTIDADE MÁXIMA		

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10,00	MERCADO	Mesa de t�nis de mesa (a�o)	100,00	UNIDADE
ELEMENTO		QUANTIDADE	OBS	TOTAL
EQUIPAMENTO		100,00		100,00
			TOTAL	100,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 GERÊNCIA DE PROJETOS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS



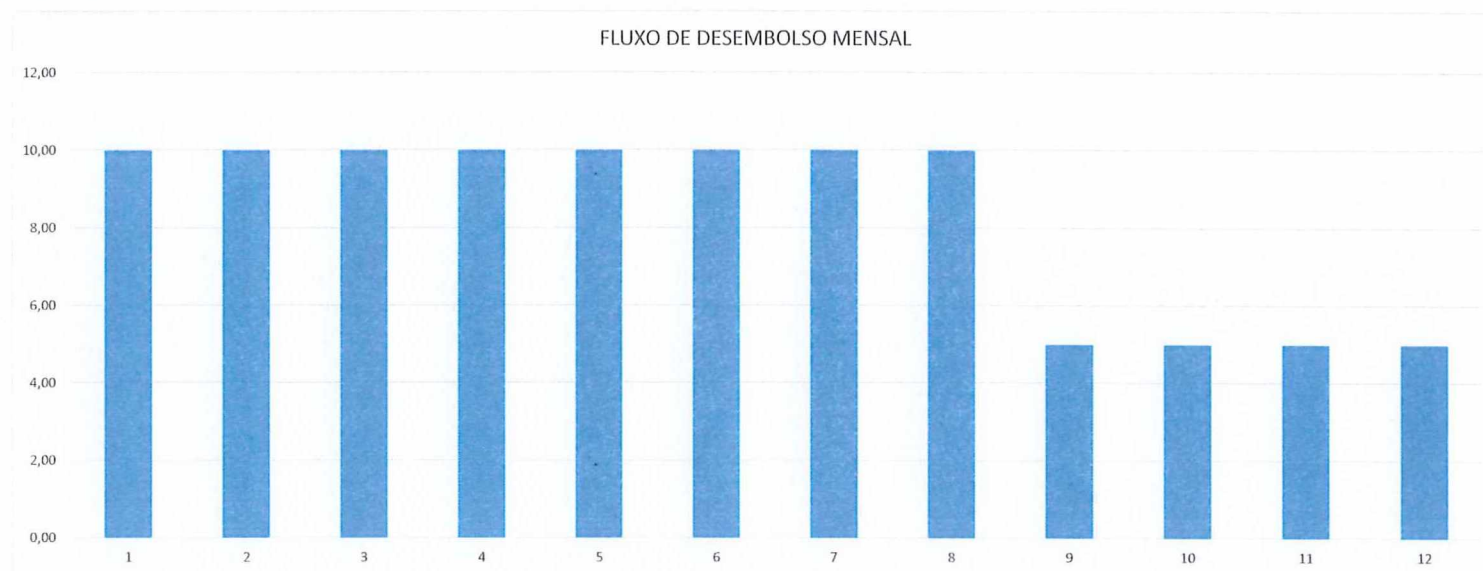
CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS - QUANTIDADE MÍNIMA

QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	Prazo da Obra:
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	12 meses
		% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.
		VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	TOTAL R\$
1,00	Equipamento de estimulação de membros superiores e inferiores e coluna cervical - Módulo triplo	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	10,00
2,00	Equipamento de estimulação de membros inferiores e quadril - Módulo triplo	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	10,00
3,00	Equipamento de fortalecimento de membros superiores e inferiores - Módulo quadruplo	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	10,00
4,00	Equipamento de fortalecimento de membros inferiores - Módulo quadruplo	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	10,00
5,00	Equipamento multi alongador	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	10,00
6,00	Balanço estaiado - Dois assentos juvenil - faixa etária de 06 à 12 anos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	10,00
7,00	Balanço estaiado - Dois assentos infantil - faixa etária de 01 à 05 anos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	10,00
8,00	Multi-play standart - (escorregador, escaldor hiperbólico, escaldor wave, escaldor suspenso, escaldor diagonal)	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	10,00

53080 - Fls. 593

9,00	Escalador estaiado standart	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	10,00
10,00	Mesa de ténis de mesa (aço)	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	10,00
QUANTIDADE MENSAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
PERCENTUAL MENSAL		10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	1,00



[Handwritten signature]

53080 - fls. 594



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 GERÊNCIA DE PROJETOS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS



CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS - QUANTIDADE MÁXIMA

QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	Prazo da Obra:	
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	12 meses
		% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% cada item / total
		VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	TOTAL R\$	
1,00	Equipamento de estimulação de membros superiores e inferiores e coluna cervical - Módulo triplo	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%		
		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00
2,00	Equipamento de estimulação de membros inferiores e quadril - Módulo triplo	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%		
		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00
3,00	Equipamento de fortalecimento de membros superiores e inferiores - Módulo quadruplo	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%		
		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00
4,00	Equipamento de fortalecimento de membros inferiores - Módulo quadruplo	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%		
		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00
5,00	Equipamento multi alongador	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%		
		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00
6,00	Balanço estaiado - Dois assentos juvenil - faixa etária de 06 à 12 anos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%		
		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00
7,00	Balanço estaiado - Dois assentos infantil - faixa etária de 01 à 05 anos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%		
		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00
8,00	Multi-play standart - (escorregador, escaldor hiperbólico, escaldor wave, escaldor suspenso, escaldor diagonal)	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%		
		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00

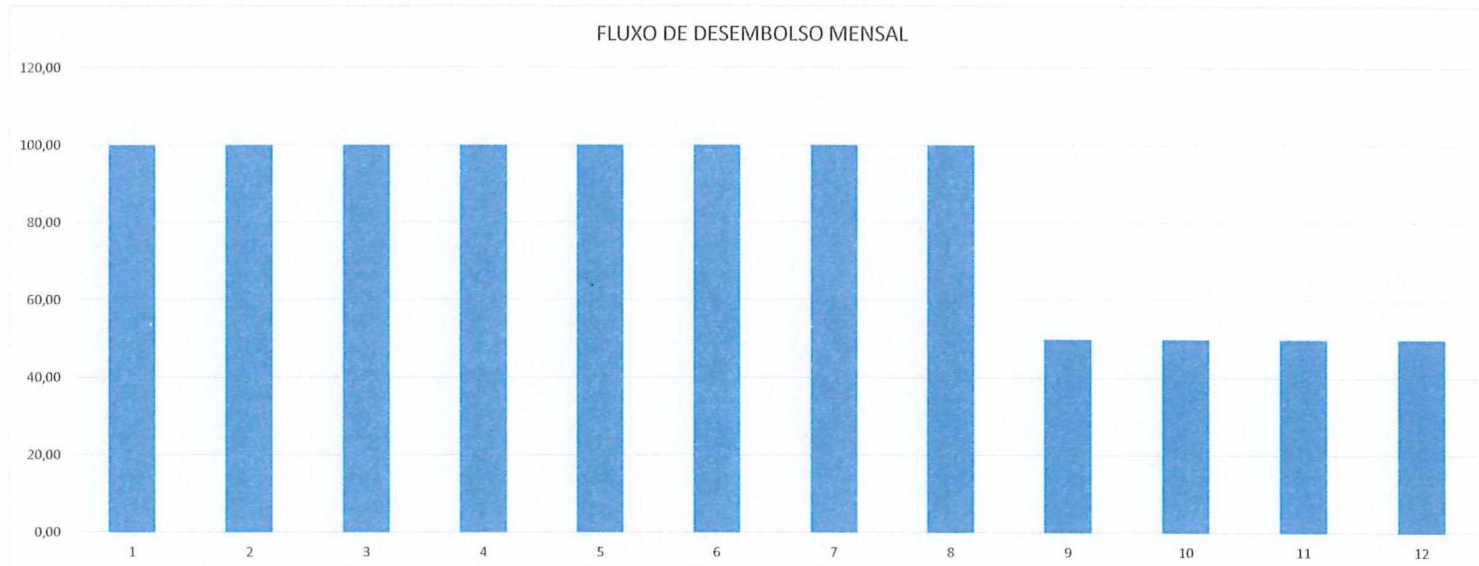
53080 - JRM 505

9,00	Escalador estaiado standart	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00

10,00	Mesa de ténis de mesa (aço)	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	
		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	100,00

QUANTIDADE MENSAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
-------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------	-------	-------	-------	--

PERCENTUAL MENSAL	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%	100%
-------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--------	--------	--------	--------	------



[Handwritten signature]

53080 - Fluxo 596

53080-96.597



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 GERÊNCIA DE PROJETOS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA



OBRA:	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND
LOCAL:	DUQUE DE CAXIAS

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

X - Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
AC	Taxa de Administração Central	3,00%
S + G	Taxa de Seguro e Garantia	0,80%
R	Taxa de Riscos	0,97%
		X= 4,77%

Y - Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
DF	Taxa de Despesas Financeiras	0,59%
		Y= 0,59%

Z - Taxa representativa do LUCRO		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
L	Taxa de Lucro/Remuneração	6,16%
		Z= 6,16%

T - Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1	ISS (Imposto sobre Serviços) - Municipal	5,00%
I.2	CONFINS (Contribuição para o Faturamento da Seguridade Social) - Federal	3,00%
I.3	PIS (Programa de Integração Social) - Federal	0,65%
I.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta) - Federal	4,50%
		T=ISS+CONFINS+PIS+CPRB 13,15%

$$B.D.I. = \frac{\{1+(AC+R+S+G)\}*(1+DF)*(1+L)}{(1-I)} - 1$$

B D I - Benefício e Despesas Indiretas	28,82 %
---	----------------

$$B D I = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras
 Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**
 Z é a Taxa representativa do **LUCRO**
 T é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**

B.D.I.	28,82 %
---------------	----------------

53080 - Fls. 598



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 GERÊNCIA DE PROJETOS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA



OBRA:	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND
LOCAL:	DUQUE DE CAXIAS

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

X - Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
AC	Taxa de Administração Central	1,50%
S + G	Taxa de Seguro e Garantia	0,49%
R	Taxa de Riscos	0,56%
		X= 2,55%
Y - Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
DF	Taxa de Despesas Financeiras	0,85%
		Y= 0,85%
Z - Taxa representativa do LUCRO		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
L	Taxa de Lucro/Remuneração	3,50%
		Z= 3,50%
I - Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
	I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - Municipal	0,00%
	I.2 - CONFINS (Contribuição para o Faturamento da Seguridade Social) - Federal	3,00%
	I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65%
	I.4 - CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta) - Federal	0,00%
I	I=ISS+CONFINS+PIS+CPRB	3,65%

$$B.D.I. = \frac{1+(AC+R+S+G)}{(1-I)} * (1+DF) * (1+L) - 1$$

B D I - Benefício e Despesas Indiretas	11,10 %
---	----------------

$$B D I = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**

T é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**

B.D.I.	11,10 %
---------------	----------------

53080 599 586



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 GERÊNCIA DE PROJETOS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA



OBRA:	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND
LOCAL:	DUQUE DE CAXIAS

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

X - Taxa representativa das DESPESAS INDIRECTAS, exceto tributos e despesas financeiras		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
AC	Taxa de Administração Central	3,00%
S + G	Taxa de Seguro e Garantia	0,80%
R	Taxa de Riscos	0,97%
	X=	4,77%

Y - Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
DF	Taxa de Despesas Financeiras	0,59%
	Y=	0,59%

Z - Taxa representativa do LUCRO		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
L	Taxa de Lucro/Remuneração	6,16%
	Z=	6,16%

Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)		
	TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1	I S S (Imposto sobre Serviços) - Municipal	5,00%
I.2	CONFINS (Contribuição para o Faturamento da Seguridade Social) - Federal	3,00%
I.3	P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65%
I.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta) - Federal	4,50%
I	I=ISS+CONFINS+PIS+CPRB	13,15%

$$B.D.I. = \frac{\{1+(AC+R+S+G)\}*(1+DF)*(1+L)}{(1-I)} - 1$$

B D I - Benefício e Despesas Indiretas	28,82 %
---	----------------

$$B D I = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRECTAS**, exceto tributos e despesas financeiras,
 Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**
 Z é a Taxa representativa do **LUCRO**
 T é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**

B.D.I.	28,82 %
---------------	----------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 GERÊNCIA DE PROJETOS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA



INDICADOR 53080 FIS 584 600

OBRA:	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND
LOCAL:	DUQUE DE CAXIAS

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

X - Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras		
TIPO		ALÍQUOTA (%)
AC	Taxa de Administração Central	1,50%
S + G	Taxa de Seguro e Garantia	0,49%
R	Taxa de Riscos	0,56%
		X= 2,55%
Y - Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS		
TIPO		ALÍQUOTA (%)
DF	Taxa de Despesas Financeiras	0,85%
		Y= 0,85%
Z - Taxa representativa do LUCRO		
TIPO		ALÍQUOTA (%)
L	Taxa de Lucro/Remuneração	3,50%
		Z= 3,50%
I - Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)		
TIPO		ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - Municipal		0,00%
I.2 - CONFINS (Contribuição para o Faturamento da Seguridade Social) - Federal		3,00%
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal		0,65%
I.4 - CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)- Federal		0,00%
I	I=ISS+CONFINS+PIS+CPRB	3,65%

$$B.D.I. = \frac{\{1+(AC+R+S+G)\}*(1+DF)*(1+L)}{(1-I)} - 1$$

B D I - Benefício e Despesas Indiretas	11,10 %
---	----------------

$$B D I = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

- X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras
- Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**
- Z é a Taxa representativa do **LUCRO**
- T é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**

B.D.I.	11,10 %
---------------	----------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERENCIA DE OBRAS CONTRATADAS



PROCESSO Nº 93080 FLS. 588 601

Duque de Caxias, 14 de Maio de 2019.

Ao Sr. Secretário Municipal de Obras,

Engº João Carlos Grilo Carletti

Em atenção ao Parecer N° 367/2019/CTCC/PGM, especialmente ao tópico IX – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, temos a expor:

- 1) Esclarecemos que o procedimento licitatório, constante no processo administrativo 53.136/2017 cujo objeto é a Recuperação de Alambrado, Campo de Grama Sintética, Vestiário e Implantação de Playground no Centro Esportivo Samuel Correia - SAMUCÃO possui escopo divergente ao do presente procedimento administrativo. Ressaltamos que para aquele objeto, esta Municipalidade firmou um convênio com o Governo Federal, cuja proposta técnica foi aprovada pela Caixa Econômica Federal. Salientamos ainda que o objeto contratual constante nos autos do presente processo não será utilizado na área de abrangência do escopo do objeto contratual do processo 53.136/2017;
- 2) As quantidades apresentadas na correspondente contratação são para atendimento à diversas áreas públicas, contemplando o suprimento do patrimônio público do Município de Duque de Caxias. Sendo assim, entendemos que a presente contratação atenderá as necessidades de outros Órgãos vinculados à Administração Pública Municipal, em atendimento ao que estabelece o Art. 6º do Decreto Municipal nº 6.795/2017;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERENCIA DE OBRAS CONTRATADAS



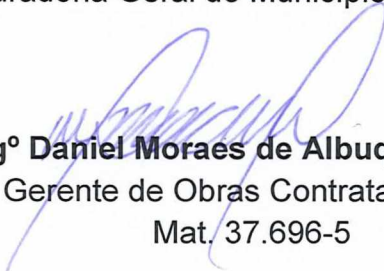
- 3) Designamos, para apoio ao pregoeiro, os seguintes servidores: ✓
- ✓ Maria Cristina de Souza Andrade – Matr. 33.058-2.
- 4) Trata-se, conforme minuta de Edital constante no presente processo administrativo, de instrumento convocatório do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, onde atestamos que objeto da presente licitação é divisível; ✓
- 5) Esclarecemos que as cotações elaboradas pela Secretaria Municipal de Governo foram necessárias, em razão das particularidades do objeto contratual constante do presente instrumento convocatório. Ressaltamos que esta Secretaria Municipal de Obras fica impossibilitada de atestar as condições financeiras de possíveis licitantes. Ressalta-se que a comprovação de situação financeira é uma condicionante do referido Edital, conforme tópico III do item 10.4 do Edital em questão. ✓
- 6) Deverá o mesmo tópico ser retificado pela Secretaria Municipal de Governo – Setor de licitações - **DAACS**; ✓
- 7) Ressaltamos a Composição de Custos Unitários constam às fls. 429-457, onde foram realizadas cotações de mercado. Quanto à composição de B.D.I. importante ressaltar que essa taxa abarca, entre outros tópicos, custos indiretos, como Taxas de administração central, impostos e etc. Ressalta-se que as cotações de mercado constantes no presente processo administrativo prevê preços unitários com os impostos praticados pelas empresas que as apresentaram. Sendo assim, anexamos ao presente processo as composições de B.D.I. praticados por esta municipalidade quanto a fornecimento e prestação de serviços. ✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERENCIA DE OBRAS CONTRATADAS

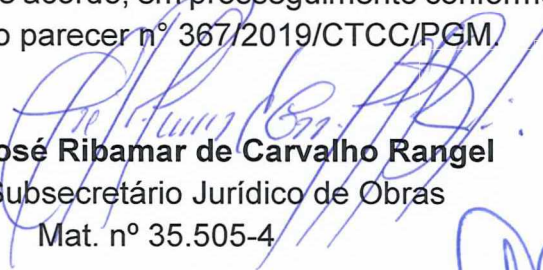



- 8) Os recursos orçamentários se darão através da dotação orçamentária
15.451.0026.1.087 – Praças e parques – Conservação e Manutenção / E.D.
4.490.52.00 – Equipamentos e material permanentes
- 9) Segue novo Termo de Referência acostados aos autos; ✓
- 10) Vide item 9);
- d. No tocante ao item d), ressaltamos que foi retificada informação
“projeto técnico” para “especificações técnicas”. Onde as
especificações técnicas diz respeito às características dos
equipamentos a serem implementados.
- 11) Sugerimos encaminhamento a Secretaria Municipal de Controle Interno, vide
Parecer da d. Procuradoria Geral do Município.


Engº Daniel Moraes de Albuquerque
Gerente de Obras Contratadas
Mat. 37.696-5

À Secretaria Municipal de Controle Interno,

De acordo, em prosseguimento conforme item 11 – XI – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
do parecer nº 367/2019/CTCC/PGM.


José Ribamar de Carvalho Rangel
Subsecretário Jurídico de Obras
Mat. nº 35.505-4


Valber Rodrigues Januario
Subsecretário Operacional - SMO
Mat: 35.177-6


João Carlos Grilo Carletti
Secretário Municipal de Obras
Mat. nº 35.145-8